





CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ATA Nº 02/2024
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
16 DE JANEIRO DE 2024

Abertura da Reunião

Ao décimo sexto dia do mês de janeiro do ano de 2024, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h40, compareceram, Presidente Maria Idalina Alves Trindade Vice-Presidente Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de janeiro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalho e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Dr.^a Vera Cristina Carrilho Grave Simão, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, Coordenadora Técnica Maria da Graça Sampaio Paulo, da Secção de Contratualização Pública e Património, Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão Sócio Cultural, Eng. Clara Maria Tremeço Esteves da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Arq. João José Bizarro Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, sendo que não se verificou qualquer intervenção, uma vez que não havia nenhum munícipe presente.



Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

Apreciação e votação de Atas de Reunião de Câmara

Apreciada e votada a Ata da Reunião Ordinárias da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionada, que foi aprovada, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº+ 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia dos originais:

Intervieram:



- Vereadora Profª Maria de Fátima Dias, referindo que deverá ser feita uma correção á ata, no ponto 7, deliberação nº 5/2024, página 5, sendo que onde se lê: o executivo aprova por unanimidade, deve ler-se: o executivo aprova por maioria, uma vez que a sua posição neste ponto foi de abstenção, mas a senhora presidente não quis reconhecer e ordenou ao senhor secretário que escrevesse que foi por unanimidade, sendo o seu voto de abstenção pedindo que fosse isso fosse corrigido;

- Presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade, disse que perante a verbalização da Senhora Vereadora, que é completamente falsa, bastando verificar-se as gravações, aquando da colocação do ponto 7 a votação a senhora vereadora conversava animadamente com o senhor vereador do PSD, sendo certo que tão pouco se manifestaram á pergunta de quem vota contra nem á pergunta de quem se abstém, tendo sido esta a postura desatenta não apenas da Vereadora declarante, mas também do seu colega da oposição.

Pese embora, tais circunstâncias perturbadoras do normal andamento dos trabalhos, provando a tolerância, o exercício democrático e aceitando que a Senhora Vereadora pretende fazer valer uma posição que na altura não tomou, consideremos a posição corretiva referida pela Senhora Vereadora no sentido de constar na ata a correção do seu voto para abstenção, relativamente ao apoio da Câmara Municipal á Santa casa da Misericórdia de Nisa no sentido de colocação de iluminação decorativa na respetiva fachada para em sintonia com o investimento realizado na fachada dos Paços do Concelho, tornar o Largo do Município mais atrativo á visitação turística.

- Ata Nº 01/2024, da Reunião de 19/12/2023, aprovada por maioria dos presentes, com 4 (quatro) votos a favor, da Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro e Dr. Manuel Bichardo e 1 (um) voto contra com declaração de voto (anexo I) por parte da Vereadora Profª Maria de Fátima Dias.

"Apreciação e votação da ata nº 01 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 03 de janeiro de 2024 – Declaração de voto

A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 01/2024, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 03 de janeiro de 2024, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que a Presidente persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 8, Deliberação nº 6/2024, na sua página 6: "A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta" pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro".

Efetivamente, mais uma vez, as referidas deliberações em minuta não foram submetidas à votação, não podendo a Presidente da Câmara afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos, que as deliberações sejam aprovadas, assim como também o texto da minuta desta reunião, e anteriores, publicado no site do município, não corresponde à verdade, sendo falsa a afirmação que "A presente Minuta, depois de lida em

voz alta perante os eleitos e aprovada, vai ser assinada (...)" . Nisa 16 de janeiro de 2024, A vereadora pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)"

Assuntos para conhecimento:

- Gozo de um dia de férias em 29/12/2023, pelo Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, nos termos do art.º 14º da Lei nº 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais).

- Informações dos Eleitos:

Intervieram por parte dos eleitos:

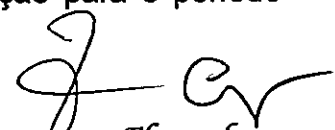
- Vereador Dr. Manuel Bichardo, disse querer trazer ao conhecimento da Câmara a falta de solidariedade que tem para com a Senhora presidente da Câmara, essencialmente quando faz apreciações de carácter e de valor sobre os actuais Vereadores da oposição, tendo dito que a Senhora Presidente é que desce de nível quando lhes chama nomes, quando aponta situações que são normalíssimas, deixando bem claro a questão relativa a ter trabalhado com a CDU e neste momento ser vereador do PSD, sendo algo que a Senhora Presidente custa a aceitar, mas que é a realidade, sendo também verdade que já fez um movimento independente, mas em qualquer dos momentos apenas com o sentido do respeito por todos as pessoas deste Concelho e na tentativa de trabalhar o mais honesta e rigorosamente nas funções para que foi eleito.

Repudia a apreciação permanente em todas as reuniões, o carácter insinuante e arrogante quando faz referencia a que quase não ter direito a estar nestas reuniões, não ter direito a fazer parte do executivo, tendo sido eleito tal e qual como a Senhora presidente, estando em situação diferente, afligindo-o bastante que a Senhora Presidente recorrentemente em quase todas as reuniões o único argumento que tem para dirigir as reuniões não seja os assuntos que preocupam o Concelho, não fazendo muita referencia a esses assuntos, aí existem os funcionários que são competentes e fazem o seu trabalho com rigor e sabedoria, mas depois a Senhora Presidente face a uma maioria absoluta que tem, desce ao nível da arruaça e ao nível da ofensa e da apreciação de carácter dos Vereadores, repudiando isso de uma vez por todas, tendo a Senhora Presidente que cair em si e apesar de falar muito em democracia, cumpre pouco essa democracia, nomeadamente naquilo que é mais essencial que é o respeito pelo próximo, pedindo assim á Senhora Presidente que a partir de hoje se lembre, e se tem culpa nalguma coisa, estará cá para assumi-lo como sempre, sendo que há uma coisa em que não tem culpa e que a Senhora Presidente fala recorrentemente e que tem a ver com a forma como correram as contas no período entre 2012/2013, sendo a Senhora presidente Vereadora, lutou com os outros dois Vereadores da oposição o orçamento que foi posto em prática e aí por exemplo nunca esteve, nesta altura a iluminação a ser paga e a produzir efeitos nenhuns, naquela altura gastava-se muito pouco, mas bem gasto, nesta altura há muito dinheiro e é gasto como se sabe.

- Vereadora Profª Maria de Fátima Dias, fez a seguinte recomendação relativamente ao ponto 8 da ordem de trabalhos:

"Recomendação

Na página do município de Nisa, encontra-se uma publicação de 23 de abril de 2023 em que é apresentado o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação para o período 202312026. E podemos ler:



Fls. 4 de 15

"Nos últimos anos, o Município tem priorizado as questões da igualdade, assumindo um forte compromisso político para a promoção da igualdade de género e da não discriminação, visando aumentar a qualidade de vida das/os suas/eus residentes."

Refere ainda que com base no diagnóstico das suas necessidades e vulnerabilidades/ fragilidades, com o objetivo de apelar a um futuro "mais igual e menos discriminatório", o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND) abrange 4 áreas da igualdade e da não discriminação:

- Igualdade entre homens e mulheres;
- Prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica;
- Combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais;
- Prevenção e combate ao tráfico de seres humanos.

A referida publicação termina da seguinte forma: Estejam atentas/os e participem nas atividades que irão ser desenvolvidas no âmbito deste projeto.

Consultei o supracitado plano onde é possível ler as metas definidas, por áreas, para cada um dos anos. As metas para 2023 estão lá. Pergunto: foram cumpridas?

Muito mais do que a oferta de um voucher, que certamente será muito bem recebido pelas mulheres e pelas profissionais da área da estética e cabeleireiros, RECOMENDO à Sra Presidente a organização de uma sessão pública, no Dia Internacional da Mulher, para a qual convide as mulheres e os homens do nosso concelho (mais precisamente, trabalhadores/as do Município organizações, associações locais, setor empresarial local e população em geral) e divulgue o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, destacando as atividades realizadas bem como as que estão projetadas no referido plano e que se propõem até 2026, garantindo a comunicação e transparência do mesmo.

Sim. Porque a igualdade de Género e a Não Discriminação (como está escrito na página do Município de Nisa), são um princípio de justiça social e um alicerce da democracia que está previsto na Constituição da República Portuguesa, nomeadamente, na alínea h) do seu artigo 9.º e que consagra, de forma inequívoca, a igualdade entre homens e mulheres. Mas o que está na Lei nem sempre acontece no trabalho e na vida.

Se, no nosso país e no mundo, nos últimos tempos, foram alcançados alguns resultados positivos há muito caminho a percorrer nos ataques contra as mulheres nos locais de trabalho, não só por homens, mas também por mulheres.

Muito há a fazer na defesa do emprego; na valorização das carreiras profissionais; contra a precariedade; pela regulamentação dos horários de trabalho e salvaguarda da conciliação; no combate às discriminações salariais e no combate ao assédio.

Certamente todos nós desejamos que o salto da teoria à prática seja uma realidade visando aumentar a qualidade de vida das/os residentes no concelho de Nisa.

Nisa, 16 de janeiro de 2024

A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária
Fátima Dias"

- Presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade, disse que queria deixar para ficar como anexo à ata o seguinte documento, que tem a ver com o facto do Senhor Vereador Manuel Bichardo afirmar que lhe não são pagas as senhas de presença, tendo, perante as circunstâncias solicitado aos serviços se seria engano seu ou se de facto o Vereador não preenche nem entrega a documentação que lhe permite aceder às senhas de presença, tendo sido

esclarecido pelo próprio secretário das reuniões, conforme documento que fica como anexo III á presente ata o seguinte:

“Segundo me foi transmitido pelo Sr. Assistente Técnico Carlos Soares, o meu antecessor, Coordenador Técnico António Carrasco, terá no início do presente mandato entregue a cada um dos Vereadores da oposição um impresso relativo a senhas de presença, para preenchimento e posterior devolução para pagamento.

Foi-me dado conhecimento que a Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias assim fez e assim tem feito, sendo que da parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo, pelo que me foi também dito, isso nunca aconteceu, nem tão pouco fui abordado sobre esse tema desde que exerço funções na Seção de Expediente e Arquivo.

O Coordenador Técnico da Seção de Expediente e Arquivo
António da Piedade Pimpão Crespim”

“Na sequência do despacho da Senhora Presidente de 03/01/2024, informo que desde o início do presente mandato, não foi recebido nesta seção nenhum impresso de senhas de presença relativo ao vereador Manuel Bichardo, pelo que não lhe foi paga nenhuma senha de presença.

04/01/2024
Nazaré Valente”

Ponto Nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 01/2024 **Resumo Diário de Tesouraria.**

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 votos favoráveis, da Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 5, referente ao dia 09 de janeiro de 2024 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

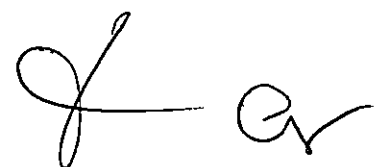
- Operações orçamentais: 2.980.619,10 €
- Operações não orçamentais: 288. 701,26 €

Ponto Nº 4 – GJCA- Deliberação Nº 08/2024

Ponte Internacional sobre o Rio Sever - Expropriações - Escolha de peritos - apresentação de propostas de honorários.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 233/2023, datada de 10 de janeiro de 2023, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria e atendendo aos orçamentos e propostas apresentados, o Executivo Reunido aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a escolha dos peritos que apresentaram os honorários mais baixos, designadamente:

Lote 1



Eng. José Miguel Gonçalves Silva Cardoso cujo valor dos honorários proposto para as avaliações requeridas será de três mil e quinhentos euros, acrescidos de imposto sobre o valor acrescentado (3.500,00 € + IVA).

O perito refere que a avaliação será executada com base nos elementos a fornecer pelo Município, a saber:

- documentação dos prédios (CRP e CPU);
- plantas parcelares, incluindo medição das áreas das sub-parcelas, em formatos PDF e CAD;
- plantas parcelares com enquadramento (sobreposição) do PDM e/ou outros Instrumentos de Planeamento em vigor;
- Cartas de localização e classificação dos solos e da capacidade de uso (se possível);

O prazo de entrega do relatório de avaliação será de 30 dias, após a disponibilização de todos os elementos atrás referidos e as necessárias e visitas aos imóveis.

O pagamento será efetuado na data de entrega do relatório de avaliação, ou outro a acordar previamente.

Lote 2

Eng. António Domingos Gonçalves Calado, cujo valor dos honorários proposto para as avaliações requeridas será de mil quatrocentos e onze euros e vinte cêntimos, acrescidos de imposto sobre o valor acrescentado (1.411,20 € + IVA).

Diligências a efetuar:

1. Análise dos documentos enviados pela Entidade Expropriante;
 2. Estudo do prédio a expropriar e zona envolvente;
 3. Consulta de cartografia: Ficheiros JPG das parcelas (Plantas de Localização), visualizador de prédios rústicos da DGT, planta do cadastro geométrico (DGT), Google Earth, carta de solos, carta de capacidade de uso do solo, carta militar de Portugal (IGEO), planta de condicionantes e planta de ordenamento do PDM (DGT), parcelário de acesso público (IFAP);
 4. Consulta do Regulamento do PDM;
 5. Preparação dos elementos de apoio à vistoria do prédio e parcelas;
 6. Execução da vistoria do prédio e parcelas;
 7. Elaboração de cálculos económicos e financeiros para determinação do valor de mercado dos terrenos expropriados;
 8. Elaboração do relatório de avaliação para expropriação de 1 prédio e 4 parcelas do Lote
- Digitação, revisão, impressão e expedição do relatório.

Apesar do preço mais baixo para avaliação do Lote 2 ter sido apresentado também pelo Eng. José Miguel Silva Cardoso (1400€ + IVA), fundamentou-se a escolha do perito Eng. António Calado por uma questão de celeridade na avaliação das parcelas de terreno em cumprimento da deliberação nº 273/2023 de 22 de novembro uma vez que este Lote tem uma área de 37760,1 m².

Nos termos do art.º 10º nº 4 do Código das Expropriações aprovado pela Lei nº 168/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, "a previsão dos encargos com a expropriação tem por base a quantia que for determinada previamente em avaliação, documentada por relatório, efetuada por perito da lista oficial, da livre escolha da entidade interessada na expropriação.", pelo que na referência da deliberação nº 298/2023 de 19 de dezembro, submeteu-se o assunto à Câmara Municipal para escolha dos peritos de acordo com este preceito legal.



Fls. 7 de 15

Os peritos serão informados acerca da escolha da Câmara Municipal e o processo transitará para a SPP para efeitos de contratualização dos serviços.

Ponto Nº 5 - SPP- Deliberação Nº 09/2024

Concurso Público de Empreitada "É Galeana - é Vida-Reabilitação da captação da nascente da Galeana para rega dos espaços verdes e abastecimento da Piscina Municipal de Nisa - Aprovação do procedimento, das respetivas peças e da constituição do júri.

Tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta Nº 250/2024, datada de 11 de janeiro de 2024, da Seção de Contratualização Pública e Património, o Executivo Reunido aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, considerando o preço base ser de 1.092.527.26 €, a competência para autorizar despesa e a escolha do procedimento ser da Câmara Municipal, o lançamento de concurso público, a aprovação das peças, a escolha do júri e remeter á Assembleia Municipal para desdobramento de encargos.

- Luís Marques – Presidente
- Joaquim Carqueija – Vogal substituto do Presidente
- Paula Mantinha Soares – Vogal
- Vítor Reisinho – Vogal Suplente
- Júlio Almeida – Vogal Suplente.

Dado o prazo de execução da obra ser superior a 365 dias e carecendo de autorização prévia, haverá lugar ao seguinte desdobramento de encargos:

2024: 819.395.40 €
2025: 273.131.86 €

Ponto Nº 6 - DSC - Deliberação Nº 10/2024

Cedência de Cine Teatro de Nisa - Jornadas Técnicas na área da apicultura, no dia 27 de Janeiro de 2024-Apilegre - Associação de Apicultores do Norte do Alentejo.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 8317/2023, datada de 06 de dezembro de 2023, da Divisão da Divisão Sócio Cultural, e considerando que se trata de uma iniciativa de cariz socioeducativo o Executivo Reunido aprova por unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a cedência do Cine Teatro de Nisa, no dia 27 de Janeiro de 2024, entre as 09H00 e as 18H00, com isenção do pagamento de taxas.

A Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, não votou por se encontrar ausente da sala.

Ponto Nº 7 - DSC- Deliberação Nº 11/2024

Carnaval 2024 - Concurso de Máscaras (prémios)

Tendo em conta que se trata de uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal de Nisa e prevendo-se um concurso de máscaras de Carnaval no dia 11 de Fevereiro, aquando

da realização do Baile de Carnaval, no Mercado Municipal e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 169/2024, datada de 09 de janeiro de 2024, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Profª Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a atribuição dos seguintes prémios:

- 1º Classificado – 200,00 €
- 2º Classificado – 100,00 €
- 3º Classificado – 75,00 €

A Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, não votou por se encontrar ausente da sala.

Ponto Nº 8 - DSC- Deliberação Nº 12/2024 **Dia Internacional da Mulher – 2024**

Considerando a data comemorativa do Dia Internacional da Mulher, 8 de março e o Plano Municipal para a Igualdade e Não discriminação do Município de Nisa, em vigor, e conforme o teor da Informação Proposta nº 207/2024 de 10 de janeiro da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo e 1 (uma) abstenção por parte da Vereadora Profª Maria de Fátima Dias, a atribuição às mulheres residentes no Concelho:

- Oferta de Voucher no valor de 15.00 €, para serviço de estética e beleza, com validade até 30/06/2024.



Ponto Nº 9 - DSC- Deliberação Nº 13/2024 **Carta Educativa Município de Nisa.**

Em conformidade com a Lei 50/2018 de 16 agosto e Decreto-Lei 21/2019 de 30 janeiro que estabelece a transferência de competências na área da educação para as autarquias locais e muito em particular sobre a elaboração da Carta Educativa, a Câmara Municipal aderiu à proposta da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo para preparação daquele documento normativo transversal aos municípios que constituem a CIMAA, por entidade reconhecida.

Nesta sequência foi o procedimento adjudicado ao consórcio ISCTE/CEDRU/IPP constituído pelo ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, CEDRU - Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda. e pelo Instituto Politécnico de Portalegre que elaborou em consonância com a Câmara Municipal de Nisa, o Agrupamento de Escolas de Nisa e demais entidades envolvidas no processo a proposta de Carta Educativa para o concelho de Nisa.

Em conformidade com os trâmites legais a Carta Educativa após a respetiva elaboração recebeu parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, bem como intenção favorável do IGeFE.

Neste sentido e em conformidade com o parecer do IGeFE, o Executivo Reunido aprova por maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Profª Maria de Fátima Dias e 1 (um) voto Contra com declaração de voto por parte do



Fls. 9 de 15

Vereador Dr. Manuel Bichardo, a Carta Educativa de Nisa com posterior envio para aprovação pela **Assembleia Municipal**.

Intervenções:

- Vereador Dr. Manuel Bichardo, disse que há questões enumeradas no documento com as quais não concorda, nomeadamente o fato de ser referido como oportunidades para o Concelho a exploração de pedras ornamentais, não havendo aqui mal nenhum, mas colocar-se uma outra solução, dentro do mesmo âmbito, que tem a ver com a exploração de urânio, não pode concordar com esta questão indicada como um elemento de desenvolvimento económico ou de captação de emprego ou investimento, não concordando que o urânio esteja incluído neste documento, além de que podia enunciar várias passagens em que são feitas referencias, nomeadamente á co-responsabilidade dos pais e encarregados de educação no sentido de terem alguma culpa por haver uma taxa de analfabetismo no Concelho que segundo consta é de 7,2 % e que terá influencia no comportamento de todo o sistema educativo no Concelho de Nisa, parecendo-lhe não ser correto fazer essas referencias e ainda uma outra questão também que tem a ver com o facto de em determinadas alturas ser feita referencia á questão de enquadramento político, a Carta educativa tem muito mais a ver com as vertentes da educação e não tanto com a visão política que querem fazer crer que durará até 2033, obviamente que a Câmara não tem competência para se estar a debruçar sobre questões que irão ocorrer até 2033, quanto muito até 2025 e mesmo assim deveriam nesse sentido respeitar os intervenientes e os vários atores ligados ao ensino e á educação e tanto quanto lhe parece ocorreu apenas com a análise e preparação do documento a nível do Instituto politécnico e de uma Universidade, a recolha feita no terreno pouco ou nada se preocupou com aquilo que é a nossa realidade em termos concretos e também as soluções que aponta, são também elas muito pobres porque o sistema educativo como todos sabem precisa de uma análise bem profunda e bem desviada dos interesses políticos e até de outros nomeadamente económicos, faltando fazer este trabalho de forma bem estruturada e bem sistematizada para que os nossos alunos de facto continuem, porque pelo que lhe parece o ensino está a correr bem no nosso concelho exceptuando a questão de cada vez haver menos alunos, mas as coisas estarão a correr bem no sentido da excelência do ensino que é feito no Concelho, preocupando-o estas questões, como disse no inicio a questão de ser mencionado no documento como oportunidade para o Concelho a exploração do urânio, não tendo isso a ver com questões políticas, mas sim de saúde pública, não podendo portanto estar de acordo com este documento.

-Vereadora Prof^a Maria de Fátima Dias, referiu que no essencial concorda com as observações que foram feitas pelo Vereador Manuel Bichardo, considerando que no essencial e no que concerne ás questões educativas numa análise perspectiva e na sua articulação com o Plano Intermunicipal para as questões de educação no Distrito de Portalegre, em termos da região do Alto Alentejo votará a favor, subscrevendo no entanto as afirmações der contextualização que foram feitas, sendo de facto um documento que merece ao longo do tempo, necessariamente devida revisão.

- Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, disse que se o Vereador acha que é muito pobrezinho considerar que a Academia ao nível educativo, o expoente máximo da educação no nosso distrito, que foi a Entidade escolhida para elaborar as cartas educativas do nosso Concelho e dos demais treze, apenas Monforte não aderiu e fez a sua carta internamente, concordar com alguém que diz que o documento é pobrezinho, equivale a desconsiderar uma



entidade de referencia na educação nacional e no nosso distrito e tem de ser levado ao conhecimento do grupo de trabalho, de técnicos, de professores, de doutores que foram contratados pela Comunidade Intermunicipal para elaborar este documento.

Concordar-se com algo que se traduz numa afirmação de que a Câmara Municipal não tem competência de deliberar para lá de 2023, era só o que faltava, até porque a Presidente de Câmara teve que pagar dívida atrasada, sendo que quem fez esta afirmação, foi responsável, porque era Vice-Presidente no último dos mandatos de laboração em dívida, por isso conferir apenas legitimidade à Câmara Municipal para deliberar até ao mandato atual, é uma falta de visão estratégica, de capacidade de análise e até da mais elementar sabedoria sobre o regime jurídico que contribui para o desenvolvimento da nossa ação autárquica.

Relativamente á outra questão formulada, não se trata de um objectivo a concretizar, trata-se apenas na parte de diagnose, porque este documento tem uma diagnose e tem depois uma vocação estratégica de futuro na parte da diagnose, é assinalado o urânio como um recurso natural, não querendo isto dizer que quem aprova esta carta e que quem a elaborou perspetive que a Câmara Municipal vá desenvolver qualquer tipo de prospeção, qualquer tipo de atividade na exploração do urânio, aliás esta Câmara Municipal eleita até 2025, na pessoa dos Vereadores que têm funções executivas, têm manifestado publicamente a sua posição relativamente às chamadas energias limpas com as quais concordamos, não concordando porém com o defraudar da nossa paisagem, com o empobrecimento do território, do colectivo, daquilo que é público, por contra ponto a um potencial enriquecimento de alguns que fariam negócios da china na venda de terrenos para a instalação de parques fotovoltaicos, nós já temos um, sabemos que dali não resultaram nem postos de trabalho, nem qualquer tipo de dinamização da economia local, apenas na fase inicial de construção em que o local onde o parque foi construído parecia uma republica transversal de nacionalidades, porque ali coexistiam todas as raças de todas as proveniências do mundo, o intermarché e por ventura outros supermercados tinham alguma dinâmica entre as 7 e as 9 da noite, mas foi um flop, assim que o parque ficou construído, não mais houve contratação de quem quer que seja do nosso povo para trabalhar no parque e por isso não queremos replicar este tipo de situação para de alguma forma fazer do nosso Concelho e da estratégia de desenvolvimento que está prevista no nosso Plano Diretor Municipal uma espécie de travesti, sendo que nós não nos travestimos, aliás nós ideologicamente não passamos de um partido para o outro, havendo aqui pessoas que já passaram por vários, por isso cuidado, porque a cidadania é qualquer coisa que deve ser previsível e que deve conferir confiança e não deve propiciar qualquer tipo de atitude mais ou menos carnavalesca, devendo pugnar no dia a dia por ser cidadão de corpo inteiro e fidelizados aquilo que são os interesses do colectivo, interesses municipais, nomeadamente os interesses da nossa comunidade escolar, que ao contrário do que foi aqui afirmado não está a ter cada vez menos alunos, mas sim cada vez mais e quanto ao ensino de excelência é uma perspectiva de análise, aquilo que são os rankings que vêm ás estampas dos jornais todos os anos não nos demonstram qualquer tipo de excelência.

- Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, acrescentou que relativamente ao trazido sobre o assunto pelo senhor Vereador da oposição, o documento aqui trazido rege-se por uma tipificação, uma estrutura que tem um guia para elaboração que foi definido por três entidades, a DGESTE, a DGEEC e o IGEFE, sem o qual o seguimento desta estrutura elaborativa, não poderia passar, sabendo-se o acompanhamento que foi feito pelo DGESTE relativamente a esta matéria, não se tratando aqui de aprovar o que quer que seja, trata-se de levar á Assembleia Municipal, porque para isto aqui esteve o Conselho Municipal de Educação que se debruçou na análise dos três eixos aqui trazidos que são sim a análise

prospectiva relativamente á educação no Concelho, que não se resume a quatro paredes do edifício, mas que tem por base, para além de uma análise ao edificado e que muito bem está a apetrechar o nosso Concelho relativamente à infraestruturas do Centro Escolar e que sem a qual não poderiam existir os resultados positivos, condições condignas, levam a um exercício condigno.

Relativamente ás ofertas escolares, sabemos que não é aquilo que se quer, é aquilo que se define em rede e é aquilo que é trazido pelas estruturas ministeriais em termos daquilo que é a composição de turmas para os anos lectivos e daquilo que diz respeito á promoção do sucesso escolar, depende exactamente da estratégia que é imposta e definida para a gestão pedagógica de uma escola que leva para a ascensão de metas em termos de resultados educativos mas também combater a fuga de alunos para o exterior.

Declaração de Voto Vereador Dr. Manuel Bichardo:

Vota contra , não tendo tanto a ver com aquilo que é mencionado no documento a titulo de funcionamento do sistema educativo no Concelho, mas nalgumas apreciações e afirmações que são colocadas no documento que não pode provar por não ter tido acesso antecipado ao mesmo, de quem tem a responsabilidade de fazer menção á questão da mais valia do urânio que existe neste Concelho e vir mencioná-lo num documento que tem a ver com a educação, não fazendo sentido nenhum e não podendo concordar com isso.

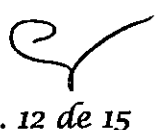

Tem também a ver com uma outra questão que se prende com a vertente da formação profissional no Concelho, no documento poderiam ser assinaladas todas as inverdades que lá constam relativamente a afirmações sobre os cursos profissionais, desde logo porque existem cursos profissionais a funcionar na escola, mas com poucos alunos, e apesar de aqui pedida por várias vezes informação sobre o tipo de resultado que tem sido obtido por esses alunos, para que se possa ajuizar da mais valia que é a oferta de cursos profissionais, essa informação não nos chega e nesse capítulo não deve ser nada motivador.

Depois existe também a referencia que neste documento também se faz sobre os cursos de formação de adultos, ambos cursos profissionais, atirando-se a responsabilidade para com a população dizendo que a formação escolar não ajuda muito, que são as próprias famílias e os alunos que desmotivam a manutenção dos cursos profissionais e isso são razões mais que suficientes para não concordar com este diagnóstico que parece não ter sido feito com base naquilo que é a nossa realidade, por isso se estivesse a dar o seu aval e votasse favoravelmente este documento estaria a passar por cima destas questões que entende que são extremamente importantes para o Concelho, o ensino tem que de uma vez por todas ser tratado com o máximo rigor e com a máxima preocupação por todos, sem utilização de vertentes politicas dentro deste tipo de documentos.

Ponto Nº 10 - DOTSM- Deliberação Nº 14/2024

Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruido para a realização de " Festejos do Mártir Santo" dia 21/01/2024 em Alpalhão: Requerente: Grupo Ciclo Alpalhoense.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 141/2024, datada de 08 de janeiro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof.^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€,



Fls. 12 de 15

para a realização de "Festejos do Mártir Santo", que ocorrerá no dia 21 de janeiro de 2024, em Alpalhão, Requerida pelo Grupo Ciclo Alpalhoense.

Ponto Nº 11 - DOTSM- Deliberação Nº 15/2024

Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização de " Concerto Musical" dia 3/02/2024 em Montalvão: Requerente: Vamos a Vila-Associação Cultural e Recreativa de Montalvão

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 145/2024, datada de 08 de janeiro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof^a Marja de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "Concerto Musical" que ocorrerá no dia 03 de fevereiro de 2024, em Montalvão, Requerida pela Associação Vamos á Vila – Montalvão.

Ponto Nº 12 - DOTSM- Deliberação Nº 16/2024

Processo: 14/2022/2/0 -Apoio à Agricultura. Requerente: Ricardo Jorge Moreira da Costa-Legalização.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 16/2024, datada de 08 de janeiro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a legalização da edificação, em nome de Ricardo Jorge Moreira da Costa, situada em Nisa, no Tarabau, na União De Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

Ponto Nº 13 - DOTSM- Deliberação Nº 17/2024

PAPERSU - Consulta Pública.

De acordo com a Agência Portuguesa do Ambiente, "O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) visa dar continuidade à aplicação da política nacional de resíduos, orientando os agentes envolvidos para a implementação de ações que permitam ao país estar alinhado com as políticas e orientações comunitárias, contribuir para o aumento da prevenção, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos, com a consequente redução de consumo de matérias-primas naturais de recurso limitado.

Este plano foca-se na prevenção da produção de resíduos e na recolha seletiva, tendo particular atenção às novas frações: resíduos têxteis, resíduos perigosos e bio resíduos, dando ainda relevância à promoção do uso dos materiais provenientes de resíduos (combustível derivado de resíduos, composto, recicláveis recuperados, biogás e cinzas/escórias). "

Tendo em conta que os municípios e as entidades gestoras nacionais tinham até ao final de 2023 para elaborar os PAPERSU — os planos municipais, intermunicipais e multimunicipais de ação para a aplicação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos para 2030 (PERSU 2030), publicado em março de 2023, foi elaborado por parte da empresa IrRADIARE (procedimento lançado pela CIMAA - contrato para aquisição de serviços para



Fls. 13 de 15

elaboração dos "Planos de Ação Municipais do plano estratégico de resíduos sólidos urbanos — PAPERSU dos Municípios do Alto Alentejo) O PAPERSU do Município de Nisa.

Os PAPERSU, antes de serem remetidos, em simultâneo, para a CCDR-A e APA, tal como estipulado no n.º 2 do artigo 18.º do Regime Geral da Gestão de Resíduos, aprovado em Anexo I pelo DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, devem ver assegurada a participação do público na sua elaboração.

Assim, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 186/2024, datada de 09 de janeiro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo, e 1 (uma) abstenção por parte da Vereadora Prof.ª Maria de Fátima Dias, a realização da referida consulta pública, de acordo com o CPA.

Após aprovação/validação do PAPERSU, pela APA, e pela Câmara Municipal, deverá o Plano ser remetido posteriormente à respetiva **Assembleia Municipal** para aprovação, uma vez que assim compete àquele órgão, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Intervenções:

- Vereadora Prof.ª Maria de Fátima Dias, referiu que na segunda página da Informação Proposta, a meio vem referido que "pelo exposto propõe-se remeter à Câmara reunida o PAPERSU para realização da referida consulta pública de acordo com o CPA", perguntando se não deveria ter sido enviado aos vereadores o documento para análise e depois ser enviado para consulta pública?
- Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, referiu que terá que ser consultado na consulta pública e caso tenha algo a dizer que o faça por escrito.
- A Engenheira Clara Esteves informou que depois do parecer das várias entidades o documento voltaria à Câmara para análise e posterior submissão à Assembleia Municipal.
- Vereador Dr. Manuel Bichardo, subscreveu o que foi dito pela Vereadora Fátima Dias relativamente às dúvidas quanto a todo o processo, tendo a sua dúvida a ver com a última linha onde diz "aprovar os pontos e demais instrumentos estratégicos necessários à prossecução das atribuições do Município, perguntando se é possível saber quais são estes documentos estratégicos que servem de base à necessidade desta aprovação.
- A Engenheira Clara Esteves esclareceu que existe um documento estratégico dos resíduos sólidos e urbanos que serve para que todas as Entidades Gestoras cumpram, tendo cada entidade gestora o seu plano de ação que tem por base esse plano estratégico, tendo-se que cumprir estas metas para estarmos de acordo com aquilo que a Comunidade Europeia nos pede.

Ponto Nº 14 - SEA- Deliberação Nº 18/2024

Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos eleitos presentes a esta reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as deliberações que antecedem, em "Minuta" pelo



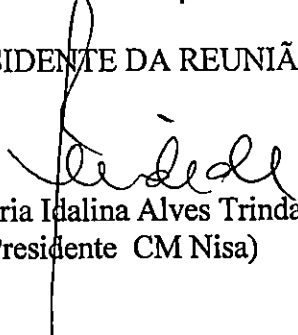
que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

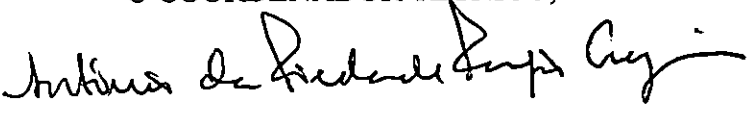
A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h35.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 15 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,


(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade)
(Presidente CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,


(António da Piedade Pimpão Crespim)
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
06 de fevereiro de 2024 e aprovada por: Maioria
- Favor: 4 (quatro) votos (4 PS, 1 PSD)
- Contra: 0
- Abstenção: 1(uma) CDU